



Governo do Estado de Minas Gerais
Sistema Estadual de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Subsecretaria de Gestão e Regularização Ambiental Integrada
Superintendência de Projetos Prioritários

TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO ESPELEOLÓGICA

Nº UFLA: 018/2023

Termo de Compromisso de Compensação Espeleológica que celebram entre si o Estado de Minas Gerais, por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, a SAMARCO Mineração S.A. em Recuperação Judicial e a Universidade Federal de Lavras – UFLA, para instituição de medidas para preservação e conservação do patrimônio espeleológico como forma de compensação pelos impactos negativos irreversíveis causados em cavidade natural subterrânea, com grau de relevância médio, a serem autorizados no empreendimento "Licença de Operação Corretiva – LOC Complexo Germano" (Processo Administrativo PA nº 00015/1984/107/2017 - Certificado de Licença Nº 020/2019 – Condicionante 43).

Pelo presente instrumento, de um lado, como **COMPROMITENTE**, a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD, com sede na Cidade Administrativa - Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143 - Bairro Serra Verde - Edifício Minas, 2º andar, no município de Belo Horizonte/MG, representada, neste ato, pelo Sr. Vitor Reis Salum Tavares, Subsecretário de Regularização Ambiental, designado para responder pela Superintendência de Projetos Prioritários, conforme ato publicado no Diário Oficial Eletrônico de Minas Gerais de 29/04/2023 e retificação publicada na data 11/05/23, cujos dados pessoais estão em anexo, indisponíveis publicamente, com base na Lei nº 13.709/2018 e do outro lado, na qualidade de **COMPROMISSÁRIA**, a SAMARCO Mineração S.A. - em Recuperação Judicial, com sede na Rua Paraíba, 1.122 - 9º, 10º, 13º e 19º andares, Bairro Funcionários, Belo Horizonte - MG, CEP 30.130-918, neste ato representada pelo Sr. João Batista Soares Filho e pela Sra. Ruthilene Gomes Mourão Santana, cujos dados pessoais estão em anexo, indisponíveis publicamente, com base na Lei nº 13.709/2018, e tendo como **BENEFICIÁRIOS**, a Universidade Federal de Lavras - UFLA, neste ato representada pelo Reitor, Sr. João Chrysostomo de Resende Júnior, cujos dados pessoais estão em anexo, indisponíveis publicamente, com base na Lei nº 13.709/2018.

CONSIDERANDO que as cavidades naturais subterrâneas existentes no território nacional constituem bens da União de que trata o art. 20, X, da Constituição Federal, impondo-se a necessidade de sua preservação e conservação de modo a possibilitar estudos, pesquisas e atividades de ordem técnico-científica, étnica, cultural, espeleológica, turístico, recreativo e educativo;





Governo do Estado de Minas Gerais
Sistema Estadual de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Subsecretaria de Gestão e Regularização Ambiental Integrada
Superintendência de Projetos Prioritários

CONSIDERANDO que as cavidades naturais subterrâneas constituem patrimônio ambiental e cultural do Estado, nos termos do art. 208, V, e art. 214, §7º, ambos da Constituição do Estado de Minas Gerais, e ainda art. 216, V, da Carta Magna;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 3º do Decreto Federal nº 10.935, de 12 de janeiro de 2022, a localização, construção, instalação, ampliação, modificação e operação de empreendimentos e atividades, considerados efetiva ou potencialmente poluidores ou degradadores de cavidades naturais subterrâneas e de sua área de influência, dependerão de prévio licenciamento ambiental pelo órgão ambiental competente;

CONSIDERANDO que, nos termos do Decreto Federal nº 10.935/2022, incumbe ao órgão ambiental competente avaliar, no âmbito dos processos de regularização ambiental de sua competência, os possíveis impactos sobre cavidades naturais subterrâneas e determinar as medidas apropriadas para compensação espeleológica, preservação, controle e reparação de danos;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 5º, §3º, do Decreto Federal n. 10.935/2022, no caso de empreendimento que ocasione impacto negativo irreversível em cavidade natural subterrânea com grau de relevância médio, o empreendedor deverá adotar medidas e financiar ações, nos termos definidos pelo órgão licenciador, que contribuam para a conservação e o uso adequado do patrimônio espeleológico brasileiro, especialmente das cavidades naturais subterrâneas com grau de relevância máximo e alto;

CONSIDERANDO que constitui atribuição da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Estado de Minas Gerais - SEMAD, consoante o disposto no art. 8º, XIV, da Lei Complementar n.º 140/2011, art. 42, da Lei Estadual n.º 23.304/2019, bem como na Lei Estadual n.º 21.972/2016, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 47.042/2016, promover o licenciamento ambiental de atividades ou empreendimentos utilizadores de recursos ambientais, efetiva ou potencialmente poluidores ou capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental;

CONSIDERANDO que a Instrução de Serviço SISEMA n.º 08/2017, dispõe sobre os procedimentos para a instrução dos processos de licenciamento ambiental de empreendimentos efetiva ou potencialmente capazes de causar impactos sobre cavidades naturais subterrâneas e suas áreas de influência;

CONSIDERANDO que, nos termos da Instrução de Serviço SISEMA n.º 08/2017,





Governo do Estado de Minas Gerais
Sistema Estadual de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Subsecretaria de Gestão e Regularização Ambiental Integrada
Superintendência de Projetos Prioritários

a compensação espeleológica objetiva a proteção e a perpetuação do patrimônio espeleológico em função de impactos negativos irreversíveis ocasionados em cavidades naturais subterrâneas classificadas com grau de relevância alto ou médio;

CONSIDERANDO que em 25 de outubro de 2019, foi aprovado pela Câmara de Atividades Minerárias do Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM o Parecer único nº 0603993/2019 que teve por objetivo subsidiar o julgamento, pelo Conselho, da Licença de Operação Corretiva – LOC que engloba o pedido de autorização para realização de impactos negativos irreversíveis (supressão) nas cavidades FE-29, LOC-0040 e GS-05 (grau de relevância médio) e em suas respectivas áreas de influência;

CONSIDERANDO que, conforme consta no Parecer Único nº 0603993/2019, ficou acordado entre as partes que a medida compensatória referente aos impactos negativos irreversíveis ocasionados pelo empreendimento “Licença de Operação Corretiva – LOC Complexo Germano” às cavidades FE-29, LOC-0040 e GS-05, cujo grau de relevância é médio, consistirá na construção de um laboratório subterrâneo na Universidade Federal de Lavras (UFLA) anexo às dependências do Centro de Estudo em Biologia Subterrânea (CEBS);

CONSIDERANDO que a Instrução de Serviço SISEMA nº 08/2017 dispõe que nos casos de impactos negativos irreversíveis sobre cavidades classificadas com grau de relevância médio, a proposta de compensação a ser apresentada pelo empreendedor deverá contemplar a adoção de medidas que contribuam para a preservação e conservação do patrimônio espeleológico;

Resolvem celebrar o presente TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO ESPELEOLÓGICA - TCCE, para fins de compensação espeleológica, sob as condições consubstanciadas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente TCCE objetiva formalizar as obrigações da COMPROMISÁRIA para a execução da compensação pelos impactos negativos irreversíveis causados a 03 (três) cavidades com grau de relevância médio e suas respectivas áreas de influência, denominadas FE-29, LOC-0040 e GS-05, ocasionados pelo empreendimento “Licença de Operação Corretiva – LOC Complexo Germano”, conforme apurado nos autos do processo de licenciamento ambiental do empreendimento, processo COPAM nº 00015/1984/107/2017, cujo parecer único PU nº 0603993/2019, obteve chancela e aprovação na 51ª Reunião Ordinária da Câmara de





Governo do Estado de Minas Gerais
Sistema Estadual de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Subsecretaria de Gestão e Regularização Ambiental Integrada
Superintendência de Projetos Prioritários

Atividades Minerárias - CMI, realizada em 25 de outubro de 2019.

Parágrafo Único: Constitui parte integrante deste Termo de Compromisso de Compensação Espeleológica o projeto “Laboratório subterrâneo do Centro de Estudos em Biologia Subterrânea (CEBS/UFLA)”, cujo projeto foi apresentado a SEMAD, como atendimento da condicionante nº 42 da LOC Complexo Germano.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA COMPROMISSÁRIA

Constituem obrigações da empresa Samarco Mineração S.A. - em Recuperação Judicial:

ITEM	CONDICIONANTE	PRAZO
1	Executar o projeto Laboratório subterrâneo do Centro de Estudos em Biologia Subterrânea (CEBS/UFLA)	30 meses, contados a partir da assinatura do presente TCCE, conforme cronograma previsto no projeto apresentado pela COMPROMISSÁRIA.
2	Apresentar à SUPPRI cópia do presente Termo de Compromisso devidamente registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos.	30 (trinta) dias após o registro.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DO COMPROMISSO

O descumprimento total ou parcial desse termo pela COMPROMISSÁRIA implicará em: multa no valor de 100.000 UFEMG (cem mil unidades fiscais do estado de Minas Gerais), independente das sanções penais, cíveis ou administrativas previstas em lei, bem como das demais sanções previstas no presente instrumento.

Parágrafo Primeiro - A eventual inobservância pela COMPROMISSÁRIA de quaisquer das obrigações, condições e dos prazos estabelecidos no presente Termo, desde que comprovadamente decorrente de caso fortuito ou força maior, nos termos do art. 393 do Código Civil Brasileiro, não configurará o seu descumprimento, devendo ser imediatamente comunicada e justificada à SUPRAM/SUPPRI, que analisará o alegado, podendo fixar novo prazo para o adimplemento da (s) obrigação (ões) não cumprida (s).

Parágrafo Segundo - A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula se dará de forma





Governo do Estado de Minas Gerais
Sistema Estadual de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Subsecretaria de Gestão e Regularização Ambiental Integrada
Superintendência de Projetos Prioritários

cumulativa e não afasta a execução específica das referidas obrigações, na forma prevista na legislação aplicável.

Parágrafo Terceiro - O não cumprimento de quaisquer obrigações previstas neste instrumento acarretará o encaminhamento de cópia do processo à Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais (AGE/MG) para providências quanto a sua execução e demais medidas cabíveis ao caso.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Compromisso será de 30 (trinta) meses, considerando o cronograma do projeto arquitetônico apresentado pela COMPROMISSÁRIA, contados a partir da assinatura do presente compromisso.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE NA HIPÓTESE DE SUCESSÃO

O presente compromisso obriga em todos os termos e condições, a COMPROMISSÁRIA e seus sucessores, a qualquer título.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As obrigações assumidas e previstas neste instrumento são exigíveis nos modos e prazos nele convencionados, independentemente de qualquer notificação ou aviso preliminar, judicial e extrajudicial.

Parágrafo Primeiro - Qualquer modificação das obrigações pactuadas no presente TCCE será objeto de prévio ajuste entre as partes e formalizada mediante Termo Aditivo.

Parágrafo Segundo - Este TCCE não inibe ou restringe, em hipótese alguma, as ações de controle, fiscalização e monitoramento de qualquer órgão ambiental, nem limita ou impede o exercício, por eles, de suas atribuições e prerrogativas legais e regulamentares.

Parágrafo Terceiro - Este compromisso produzirá efeitos legais a partir de sua assinatura e terá eficácia de título executivo extrajudicial, inclusive com relação às cominações de multa, na forma do artigo 5º, §6º, da Lei Federal nº 7.347/1985, bem como artigos 784, IV, e 814, ambos do Código de Processo Civil.





Governo do Estado de Minas Gerais
Sistema Estadual de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Subsecretaria de Gestão e Regularização Ambiental Integrada
Superintendência de Projetos Prioritários

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Elege-se o foro da Comarca de Belo Horizonte - MG, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer controvérsia relacionada ao presente TCCE.

E por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, para que produzam, entre si, os legítimos efeitos de direito.

Belo Horizonte/MG, 28 de setembro de 2023.

DocuSigned by:
Vitor Reis Salum Tavares
95B2DA29FA634F1...
Vitor Reis Salum Tavares

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD

DocuSigned by:
João Batista Soares Filho
632E0F5483784CD...
João Batista Soares Filho

Samarco Mineração S.A. - em Recuperação Judicial

DocuSigned by:
Ruthilene Gomes Mourão Santana
D0730AE0E24F0...
Ruthilene Gomes Mourão Santana

Samarco Mineração S.A. - em Recuperação Judicial

DocuSigned by:
João Chrysostomo de Resende Júnior
2439E866308C404...
João Chrysostomo de Resende Júnior

Universidade Federal de Lavras - UFLA

Testemunhas:

DocuSigned by:
Gustavo Henrique Prado Pedersoli
98604FC2E63442...
Nome: Gustavo Henrique Prado Pedersoli
Documento: MG-10472987
Instituição/órgão/empresa: Samarco Mineração S.A.

DocuSigned by:
Jurandir Marcelo Silva
4E7E7D7A312C847E...
Nome: Jurandir Marcelo Silva
Documento: MG-16.880.685 PC/MG
Instituição/órgão/empresa: UFLA

DocuSigned by:
Mariana Antunes Pimenta
46D58C25467E4DC...
Nome: Mariana Antunes Pimenta
Documento: MG14111138
Instituição/órgão/empresa: SUPPRI/SEMAD

DocuSigned by:
Rodrigo Lopes Ferreira
44238E0847E4802...
Nome: Rodrigo Lopes Ferreira
Documento: M5-380.340
Instituição/órgão/empresa: UFLA



Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: B81976FECBEF4666B721FC0FC4A98791

Status: Concluído

Assunto: Complete com a DocuSign: TCCE UFLA cancelado.pdf

Nº Contrato:

Gestor do Contrato:

Tipo de Documento:

Envelope fonte:

Documentar páginas: 6

Assinaturas: 8

Certificar páginas: 6

Rubrica: 0

Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Remetente do envelope:

Meio Ambiente - Samarco

Rua Paraíba 1122, 9º andar - Funcionários

Belo Horizonte, MG 30130-918

ggst_docusign@samarco.com

Endereço IP: 168.181.81.27

Rastreamento de registros

Status: Original

28/09/2023 18:17:56

Portador: Meio Ambiente - Samarco

ggst_docusign@samarco.com

Local: DocuSign

Eventos do signatário

Gustavo Henrique Prado Pedersoli

gustavo.pedersoli@samarco.com

Analista de Meio Ambiente

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura

DocuSigned by:

 69B6841C2E03442...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 187.115.189.144

Registro de hora e data

Enviado: 28/09/2023 18:31:32

Visualizado: 28/09/2023 18:37:57

Assinado: 28/09/2023 18:38:40

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 28/09/2023 18:37:57

ID: bd4c171a-416f-4289-b75d-92d10528f256

Joao Batista Soares Filho

joaob@samarco.com.br

Gerente de Meio Ambiente

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:

 052E0F54B37B4CD...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 177.182.179.70

Assinado com o uso do celular

Enviado: 28/09/2023 18:31:32

Visualizado: 28/09/2023 19:14:59

Assinado: 28/09/2023 19:15:16

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 28/09/2023 19:14:59

ID: fc0d1a5d-6653-4f46-9031-9153918e81e2

João Chrysostomo de Resende Júnior

joacrj@ufla.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:

 2439E966308C404...

Adoção de assinatura: Imagem de assinatura carregada

Usando endereço IP: 177.105.30.99

Enviado: 28/09/2023 18:31:33

Visualizado: 29/09/2023 17:49:11

Assinado: 29/09/2023 17:51:56

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 29/09/2023 17:49:11

ID: e0414bd9-c68b-49a9-af9c-bfad13cf1f7a

Eventos do signatário

Jurandir Marcelo Silva
jurandir.silva@ufla.br
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura

DocuSigned by:
Jurandir Marcelo Silva
E121D7A512C541E...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 177.105.36.114

Registro de hora e data

Enviado: 28/09/2023 18:31:34
Visualizado: 29/09/2023 08:02:49
Assinado: 29/09/2023 08:04:36

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 29/09/2023 08:02:49
ID: df9e9b74-97f8-47f6-9526-754b898ce43b

Mariana Antunes Pimenta
mariana.pimenta@meioambiente.mg.gov.br
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:
Mariana Antunes Pimenta
4CD96C25467E4DC...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 201.17.157.120

Enviado: 28/09/2023 18:31:38
Visualizado: 29/09/2023 08:32:30
Assinado: 29/09/2023 08:33:29

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 29/09/2023 08:32:30
ID: 5bacfc5e-7b4d-423b-95d0-82e142a3db18

Rodrigo Lopes Ferreira
drops@ufla.br
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:
Rodrigo Lopes Ferreira
45E9BED9D7E4482...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 177.105.21.75

Enviado: 28/09/2023 18:31:35
Visualizado: 28/09/2023 18:32:52
Assinado: 29/09/2023 08:54:20

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 28/09/2023 18:32:52
ID: 526ad241-fcd3-492b-afa6-c9be7559359e

Ruthilene Gomes Mourao Santana
ruthilene.santana@samarco.com
Gerente de Licenciamento e Estudos Ambientais
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:
Ruthilene Gomes Mourao Santana
DC730AED6EE24F6...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 189.93.237.239
Assinado com o uso do celular

Enviado: 28/09/2023 18:31:36
Visualizado: 28/09/2023 18:36:10
Assinado: 28/09/2023 18:36:35

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 28/09/2023 18:36:10
ID: 92ed4b2e-ac9a-4f43-9c04-2b6cd6c8dc95

Vitor Reis Salum Tavares
vitor.tavares@meioambiente.mg.gov.br
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:
Vitor Reis Salum Tavares
95B2D425FA634F1...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 152.255.121.191

Enviado: 28/09/2023 18:31:37
Visualizado: 29/09/2023 09:38:56
Assinado: 29/09/2023 09:39:25

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 29/09/2023 09:38:56
ID: ec84c959-d094-4b7d-a52e-feb609325a57

Eventos do signatário presencial**Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de entrega do editor****Status****Registro de hora e data****Evento de entrega do agente****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega intermediários****Status****Registro de hora e data**

Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	28/09/2023 18:31:38
Entrega certificada	Segurança verificada	29/09/2023 09:38:56
Assinatura concluída	Segurança verificada	29/09/2023 09:39:25
Concluído	Segurança verificada	29/09/2023 17:51:56
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, Samarco Mineração S/A. (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact Samarco Mineração S/A.:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: sricardo@samarco.com

To advise Samarco Mineração S/A. of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at sricardo@samarco.com and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from Samarco Mineração S/A.

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to sricardo@samarco.com and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with Samarco Mineração S/A.

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to sricardo@samarco.com and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Samarco Mineração S/A. as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Samarco Mineração S/A. during the course of your relationship with Samarco Mineração S/A..